

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à Recomendação nº 44/2020-CNJ e com base nas informações prestadas pelas Direções dos Fóruns das Comarcas no SEI nº 0025164-90.2020.8.16.6000, e tendo em vista o contido no SEI nº 0130765-85.2020.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

o Decreto Judiciário nº 597/2020, a fim de excluir o dia 19 de outubro de 2021, que estabeleceu feriado local na Comarca de Campo Mourão em comemoração ao aniversário da cidade.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça